

AFRODESCENDENTES NOVOS/AS PARA O OUTRO MUNDO POSSÍVEL

DAVID RAIMUNDO DOS SANTOS*

Rio de Janeiro

A comunidade afro-latino-americana e caribenha vive uma fase radicalmente nova no cenário da Pátria Grande. O sangue dos(as) Mártires Negros/as está fazendo brotar novas energias de consciência e de ação na vivência deste povo, que quer ser um basta aos séculos de escravidão, marginalização e exclusão. A juventude, sobretudo, se mobiliza nos mais variados setores da vida, recuperando e realizando sonhos acalentados, na clandestinidade talvez, pelos seus antepassados e renascidos hoje nas novas veias quilombolas, com novas características.

Quais são estas novas características?

1-Um olhar crítico da história.

A juventude afrodescendente olha a história de suas vidas e das vidas de seus pais, negando-se a aceitar a história oficial e rejeitando o determinismo de um sistema que só os valorizaria se pudessem entrar, como privilegiados, “no mundo do ter”. Poderiam continuar “sendo negros/negras” somente se “tivessem” o bastante...

2-Uma nova compreensão da presença e das exigências do Espírito.

Há um senso de Justiça que os atrai. Entendem que justiça é a nova e determinante ação para se atuar eficazmente e para responder basicamente ao Espírito de Deus na história dos pequenos. Um senso de Justiça que se traduz, com ações afirmativas, em várias novas formas de serviço e na partilha da terra, do pão, da educação, da festa. Ombreado com todos os pobres, querem construir a inclusão: os excluídos do sistema são os incluídos do Reino.

3-Um novo macro-ecumenismo no ser e no fazer.

Esses jovens afrodescendentes estão descobrindo os limites das Igrejas tradicionais como espaço integrador da diversidade. E eles querem interagir na diversidade eclesial, captando e partilhando o que cada expressão religiosa tem a oferecer, sempre possibilitando a inculturação afro como contribuição ao pluralismo da comunidade mundial.

4-Revisão da ideologia cultural.

Eles sentem em carne viva o poder avassalador

da ideologia cultural dominante e reivindicam os espaços que possam garantir sua culturalidade grupal, herdada da raiz paterna e materna afincada na África e transplantada na Afro-américa.

5-Intuição além da instituição.

Há uma crítica forte à Instituição como algo pesado, culturalmente parcial, comprometido com interesses anti-Reino. Abrem-se para o dinamismo da intuição como algo provocante e construtor do novo e solidário, vindo das entranhas dos Quilombos. Questionam e buscam o equilíbrio entre a instituição e a intuição. Querem a vida, a doação voluntária, o viver na transparência, próprios de um Deus inculturado em cada pessoa e em cada povo.

6-Construção de redes de solidariedade.

Essa juventude está apaixonada por novas formas de solidariedade em rede, que gerem educação alternativa, que zerem a fome, que multipliquem a paz da convivência e os frutos gratuitos da alegria.

7-Mística num contexto teimoso de Esperança.

As adversidades não são barreiras intransponíveis. Há uma mística do axé, que é força de dignidade e de paz. A nova juventude quilombola marca seus passos num ritmo de atabaques de esperança. Eles e elas somam-se em grupos de ação e reação, com visão e revisão. Vivem, trabalham e rezam com força encarnada, nos textos e pretextos impostos pelos dominantes, transformando-os em propostas de libertação, em material de construção do grande quilombo da Sociedade nova.

Resumindo: Na recuperação da sua identidade, o Povo Negro, sobretudo a juventude, ama sua afrodescendência e faz dela motor propulsor para vencer os desafios da modernidade. Reveste-se de intuição, recupera a cultura específica como presente recebido de Deus, usa a linguagem pluri-religiosa, compreendendo que o Reino vem para fazer nascer uma nova história de vida para todos e todas, de alteridades em liberdade e comunhão, de universal intersolidariedade humana.

**Franciscano, Teólogo, especialista em Liturgia Inculturada e em Ações Afirmativas para excluídos.*

**Atenção:
novo concurso**

ESTADOS DE EXCEÇÃO APÓS 11 DE SETEMBRO

CONCURSO SOBRE LIBERDADES CIVIS

Considerações:

O 11 de setembro passou a ser uma data fatídica para o movimento de direitos humanos (DDHH) e liberdades civis de todo o mundo. Em primeiro lugar, pelo crime levado a cabo pelos extremistas islâmicos que destroçaram as vidas de milhares de pessoas e em segundo lugar porque tal incidente fez com que muitos governos democráticos utilizassem o argumento da “segurança” para estabelecer todo um sistema de instrumentos legais que limitam ou eliminam as liberdades e violam os DDHH. Para colocar em marcha estas normas, se utilizam do conceito de “exceção”, que os permite atuar à margem das instituições legislativas ou de controle democrático no que podemos chamar um “estado de exceção global”. Este conceito de estado de exceção é parte de uma velha doutrina social e jurídica da qual Carl Schmitt é máximo teórico.

Este feito extraordinário deu consistência ideológica e formal ao discurso dos neoconservadores em todo o mundo e nos levaram à guerra no Iraque e à idéia de que o sistema de Nações Unidas, o direito internacional de DDHH e o direito internacional humanitário devem ser esquecidos. Surgiu inclusive o odioso adjetivo de “unnamed” (sem nome) para uma categoria de presos colocados num buraco negro legal, que não se usava desde a pior época das doutrinas nacional socialistas e dos tribunais das SS que utilizavam as doutrinas raciais, como ocorreu na Polônia e na Hungria.

Esta situação tem sido utilizada na Colômbia e em muitos países africanos, mas também está na base de muitos processos de privatização onde o conceito de “estado de exceção” tem permitido a adjudicação e manipulação dos mercados como tem ocorrido na Bolívia e Argentina. Neste último país e durante a presidência de Menem se utilizaram poderes excepcionais que chegaram ao cúmulo de utilizar leis secretas.

Neste concurso, podem ser apresentados trabalhos sobre a situação desse estado de exceção em nível de estados nacionais, em nível global, sobre as questões

teóricas derivadas desta problemática e também ensaios ou artigos sobre seu impacto na globalização econômica, responsabilidade corporativa de multinacionais, de organismos multilaterais, delitos de agressão, Corte Penal Internacional, direitos humanos e nas categorias de DDHH mais usuais como liberdades civis, controle de comunicação, privacidade nas comunicações, problemas indígenas, de gênero, refugiados e imigrantes.

O estado de exceção global coloca em risco permanente os direitos de todas as pessoas e por isso seus impactos podem ser percebidos por muitos e diferentes ângulos.

Ante esta situação, a

Equipe Nizkor de DDHH, União Européia,
Direitos Human Rights, Califórnia, EUA,
USAWatch, Califórnia, EUA, e o
Centro Internacional de DDHH da Faculdade de
Direito da Universidade Northwestern, de Chicago,

CONVOCAM

a participar deste concurso, com estas bases:

Extensão máxima: 40 páginas - 80.000 caracteres.

Idioma: Espanhol, Português, Inglês ou Francês.

Prazo: até 31 de março de 2004.

Entregar: necessariamente por correio eletrônico, a nizkor@derechos.org

Prêmio: 600 euros, mais eventual publicação do trabalho premiado.

Maiores informações: nizkor@derechos.org
Para contextualização na temática, recomenda-se visitar:

-estado de exceção e direitos humanos:

<http://www.derechos.org/nizkor/excep/>

-guerra no Iraque e estado de exceção global:

<http://www.derechos.org/nizkor/iraq/>

